



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA**

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115  
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

*Capital da Agricultura Natural*

## **ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, LEI COMPLEMENTAR 101/00 – CUMPRIMENTO DAS MESTAS FISCAIS DO ORÇAMENTO FISCAL – § 4º DO ART. 9º - 1º QUADRIMESTRE DE 2022**

Aos 30 dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, com início às 14:00 horas, nas dependências do Paço Municipal de Ipeúna (Salão Nobre da Câmara Municipal), realizou-se a audiência pública para avaliação do orçamento fiscal do exercício de 2022, referente ao 1º Quadrimestre. A audiência pública é uma exigência legal da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101/00. O evento foi prestigiado pelas pessoas que assinaram a lista de presença em anexo, compreendendo: Senhores Secretários Municipais, Senhores Vereadores, funcionários da Prefeitura Municipal e munícipes. A pauta oficial foi devidamente cumprida, iniciando-se com a Sra. Magali Aparecida Soares Franco dos Santos, abrindo a audiência com algumas considerações que julgou necessárias e logo em seguida fazendo a leitura do relatório elaborado pela contabilidade sobre os demonstrativos de avaliação e cumprimento das metas no 1º Quadrimestre/2022, para que os presentes tomassem conhecimento. Dessa forma, concluiu-se que:

- O Resultado da Execução Orçamentária foi superavitário em R\$ 4.139.340,18 – resultado da diferença entre a receita realizada de R\$ 16.194.150,42 e a despesa liquidada de R\$ 12.054.810,24;
- A receita arrecadada ultrapassou a meta prevista em R\$ 2.784.294,42;
- A despesa se manteve dentro dos limites inicialmente autorizados, porém necessitou de aportes de créditos adicionais suplementares, em razão da demanda não prevista em algumas áreas, no valor de R\$ 4.963.274,42, cobertos com recursos do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, Excesso de Arrecadação de Convênios e Reduções de Dotações Orçamentárias;
- O resultado primário foi superavitário em R\$ 3.990.508,33;
- O resultado Nominal de R\$ 5.033.729,41 negativo, obtido até o momento, demonstra que os recursos disponíveis são suficientes para o desempenho das atividades, ou seja o Município possui mais recursos financeiros disponíveis que dívida consolidada e restos a pagar, além disso com disponibilidade financeira superior a 31/12/21.
- As despesas com pessoal e encargos sociais, se mantiveram em relação à Receita Corrente Líquida, dentro dos limites legais, verificando-se um percentual de 37,85% da Prefeitura e 1,95% da Câmara Municipal.
- As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizaram pela despesa liquidada R\$ 2.261.605,12 representando um percentual de 17,47% de aplicação de recursos próprios na educação (conforme cálculo SIOPE – Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Educação do Ministério da Educação).



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA**

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000

CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

**Capital da Agricultura Natural**

- As despesas empenhadas com recursos do Fundeb atingiram o valor de R\$ 1.392.839,51, representando 50,27% para o Magistério e 14,81% para manutenção das atividades do ensino.
- As despesas liquidadas com recursos próprios da saúde atingiram o valor de R\$ 4.046.810,10, sendo R\$ 726.083,51 referente a recursos de convênios e R\$ 3.320.726,59 com recursos próprios representando um percentual de 25,66% de aplicação da Receita de Impostos Próprios e Impostos Transferidos.
- O saldo inscrito em Restos a Pagar apurado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 1.966.164,29, sendo pago desse valor o montante de R\$ 775.542,03, restando ainda o valor de R\$ 1.188.447,96 a pagar.
- O Município possui pagou o valor de R\$ 30.691,27, referente a precatório trabalhista do setor de saúde no 1º Quadrimestre de 2022.

Terminada a exposição com as devidas explicações, foi aberta a palavra aos presentes onde não houve questionamentos.

Sem mais nada a tratar, eu, Carla Stefania Abdala Pazetto, transcrevi a presente ata que, será juntada à lista de presença oficial.

Ipeúna, 30 de maio de 2022.